



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO N º 8.403, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a demissão de JAIRO FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de médico psiquiatra.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a decisão administrativa nos autos de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 11.850/2018, em que foi determinada a demissão de JAIRO FERREIRA JUNIOR, nomeado através do Decreto nº 8.122, de 23 de abril de 2018, para o cargo efetivo de médico psiquiatra;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo atendeu aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo a decisão devidamente fundamentada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica *DEMITIDO* o senhor JAIRO FERREIRA JÚNIOR do cargo efetivo de médico psiquiatra, no qual fora nomeado através do Decreto nº 8.122, de 23 de abril de 2018, nos termos do art. 146, inc. III, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal